



BURITICUPU - MA
Proc. 1003002/2021
Fisc. 02
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor

Antônio Altemir de Souza Costa

Diretor do Departamento de Compras

Informamos ainda que após consultas no Mural de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA e publicação no Diário Oficial do Estado Maranhão, foi verificado que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 016/PP/008/2021 - SRP originada do Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto consiste no **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, para eventual contratação de empresa para gestão dos plantões hospitalares referente a COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grajaú/MA, tendo por Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garjaú/MA.**

Diante disto, encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento de contratação, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada para gestão de plantões médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2021 do Município de Grajaú/MA. Segue em anexo relação dos plantões e quantidades conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.**

Esta solicitação de contratação é motivada em decorrência do combate e enfrentamento da COVID-19 em nosso município, sendo responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo necessária com máxima urgência a prestação de serviços médicos em caráter de plantões. A Rede Municipal de Saúde, não possui condições de enfrentamento mínimo a proliferação da COVID-19 no território municipal, nessa lógica, ações e medidas foram adotadas para suporte em casos graves e óbitos.

Diante destas circunstâncias, venho a presença justificar a contratação de empresa para gestão de plantões, os serviços solicitados são essenciais e imprescindíveis. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Buriticupu tem urgência na aquisição dos referidos serviços.

Buriticupu/MA, 10 de março de 2021.

Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa
Secretário Municipal de Saúde



BURITICUPU - MA
Proc. 1003001/2021
Fisc. 03
Rub. 44

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua Santa Maria, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I

Especificações e quantidades dos serviços para Adesão, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 007/2021.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS

LOTE I – PLANTÕES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
1	PLANTÕES MÉDICOS – 24h	UND	108

LOTE II – PLANTÕES MÉDICOS – LEITOS CLÍNICOS E UTI COVID			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
1	PLANTÕES MÉDICOS – 24h	UND	108

LOTE III – PLANTÕES MÉDICOS – CENTRO DE TRIAGEM COVID			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
1	PLANTÕES MÉDICOS – 12h	UND	108

LOTE IV – PLANTÕES MÉDICOS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE
1	PLANTÕES MÉDICOS – 12h	UND	108

Buriticupu/MA, 10 de março de 2021.

Eduardo Jorge de Carvalho Guilhon Rosa
Secretário Municipal de Saúde